



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 588

Proc. n.º 100203/2022

Rubrica: [assinatura]


CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP**, convoca a empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

ANTONIO
RODRIGUES DA
SILVA
FILHO:30515831387

Assinado de forma digital
por ANTONIO RODRIGUES
DA SILVA
FILHO:30515831387
Dados: 2022.04.08
10:19:13 -03'00'

A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 600

Proc. n.º 100203/2022

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202210020301/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100203/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º **02.078.162/0001-78**, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 603

Proc. n.º 100203/2022

Rubrica: 

de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100203/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** para a execução do(s) serviço(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. A notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente para o serviço deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS





Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Serviço, desde que este Serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 604

Proc. n.º 100203/2022

Rubrica: 

aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no Serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 605

Proc. n.º 100203/2022

Rubrica:

unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 08 de abril de 2022

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
FILHO:30515831387
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES DA
SILVA FILHO:30515831387
Dados: 2022.04.08 10:19:31
-03'00'
A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF n.º 305.158.313-87
C. I. n.º 140484820004 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Juciana da S Almeida 2. Armando Lemos
RG/CPF: 013 20747370 RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 606Proc. n.º 100203/2022Rubrica: AD**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202210020301/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100203/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202210020301/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (98) 98489-0141
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: ardasilvafilhoeireli@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Serviço de Buffet	Coffee Break Tipo B1 (Intermediário), servido nos turnos matutino, vespertino ou noturno, com duração mínima de 01 hora, contendo os alimentos definidos conforme cardápio informado no Termo de Referência. Os itens alimentícios deverão ser acompanhados de pratos descartáveis de 15 cm, copos descartáveis de 200 mL, talheres descartáveis e guardanapos (todos esses itens em quantidade suficiente para atender todo o público participante do evento). O serviço deverá incluir bandejas, refratários aquecidos e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet e lixeiras.	4.500	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 607Proc. n.º 100203/2022Rubrica: [assinatura]

		A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar para a realização do evento profissional como garçom (01 profissional para atender a cada grupo de 25 pessoas). Serviço para 01 (uma) pessoa.				
2	Serviço de Buffet	Serviço de BRUNCH , serviço por pessoa. Deverá ser disponibilizado, no mínimo, um funcionário para colocar e retirar as mesas. Deve contemplar copos de vidro, xícaras de porcelana, toalhas, guardanapos e demais acessórios necessários ao serviço. O serviço deverá ficar disponível por, no mínimo, 60 minutos, servido nos intervalos entre os turnos MATUTINO/VESPERTINO OU VESPERTINO/NOTURNO.	5.500	Serviço	R\$ 24,00	R\$ 132.000,00
3	Serviço de Refeições	Almoço ou jantar individual, tipo Quentinha , refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quente sem molhos, quente com molhos), contendo 01(um) opção de arroz (branco), 01 (um) tipo de feijão (carioquinha ou preto); 01(um) tipo de massa com molho (sugo, 04 queijos, bolonhesa ou branco), 01 (um) tipo de carne (bovina ou frango) e 01(um) tipo de salada com mix de legumes e verduras, 01 (uma) embalagem de suco natural de 300 ml (sabores: laranja, abacaxi, melão, manga e acerola). A embalagem deverá estar acompanhada de guardanapo tipo full pack; copo descartável e talheres descartáveis.	5.500	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 467.500,00
4	Serviço de Lanches	Serviço de KIT DE LANCHE . lanche à base de alimentos não perecíveis servido em embalagem lacrada (caixa de isopor ou caixa de plástico rígido transparente ou caixa de papel kraft ou saco de papel kraft). Deverá ser disponibilizado, em embalagens individuais, na data a ser consumido ou com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do consumo, contendo rótulo com data de validade dos produtos. Serviço de entrega nos dias de consumo (durante o evento). Fornecimento. Cardápio completo: conforme definido no termo de referência. Entrega incluída.	5.500	Kit	R\$ 20,00	R\$ 110.000,00



		aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local.				
13	Serviço de Coordenador de Eventos	Coordenador de Eventos , profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, como controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
14	Serviço de Garçon Uniformizados	Garçon , profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	600	Diária	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
15	Serviço de Solenidades	Cerimonialista , profissional com experiência em Cerimonial. O cerimonialista terá, dentre as funções, a preocupação em ampliar o disciplinamento de precedência, cumprindo outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no tocante ao planejamento de lugares de honra; placas comemorativas ou alusivas; bandeira; hinos; filas de cumprimento; visitas de delegações; visitas de autoridades e coquetéis; condecorações; congresso. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
16	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira , sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.	10.000	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
17	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha para 4 (quatro) pessoas , quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	2.000	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
18	Serviço de Locação de Mesa Plástica	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Tampão e Toalha , quadrada, tipo	2.000	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00

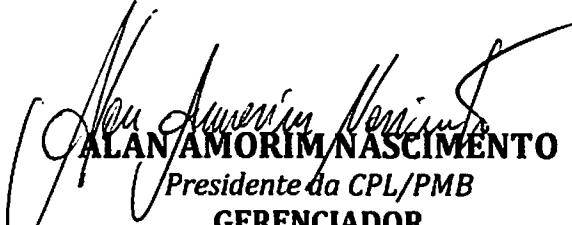


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 630Proc. n.º 100203/2022Rubrica: [assinatura]

	com Tampão e Toalha	monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.				
19	Serviço de Mestre de Cerimônias	Mestre de Cerimônia, deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela contratante, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
20	Serviço de Recepcionista	Recepcionista, profissional com ampla experiência na atividade, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 2.724.750,00
dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais						

Bacabal/MA, 08 de abril de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
FILHO:30515831387
Dados: 2022.04.08 10:19:42 -03'00'

A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF n.º 305.158.313-87
C. I. n.º 140484820004 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Gleiciene de S. Almeida 2. Francisco Bruno
RG/CPF: 01320743370 RG/CPF: 051 560 693 63

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202210020301/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100203/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º **02.078.162/0001-78**, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (98) 98489-0141
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: ardasilvafilhoireli@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Serviço de Buffet	Coffee Break Tipo B1 (Intermediário) , servido nos turnos matutino, vespertino ou noturno, com duração mínima de 01 hora, contendo os alimentos definidos conforme cardápio informado no Termo de Referência. Os itens alimentícios deverão ser acompanhados de pratos descartáveis de 15 cm, copos descartáveis de 200 mL, talheres descartáveis e guardanapos (todos esses itens em quantidade suficiente para atender todo o público participante do evento). O serviço deverá incluir bandejas, refratários aquecidos e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet e lixeiras. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar para a realização do evento profissional como garçom (01 profissional para atender a cada grupo de 25 pessoas). Serviço para 01 (uma) pessoa.	4.500	Serviço	R\$ 30,00
2	Serviço de Buffet	Serviço de BRUNCH , serviço por pessoa. Deverá ser	5.500	Serviço	R\$ 24,00



		disponibilizado, no mínimo, um funcionário para colocar e retirar as mesas. Deve contemplar copos de vidro, xícaras de porcelana, toalhas, guardanapos e demais acessórios necessários ao serviço. O serviço deverá ficar disponível por, no mínimo, 60 minutos, servido nos intervalos entre os turnos MATUTINO/VESPERTINO OU VESPERTINO/NOTURNO.			
3	Serviço de Refeições	Almoço ou Jantar individual, tipo Quentinha , refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quente sem molhos, quente com molhos), contendo 01(um) opção de arroz (branco), 01 (um) tipo de feijão (carioquinha ou preto); 01(um) tipo de massa com molho (sugo, 04 queijos, bolonhesa ou branco), 01 (um) tipo de carne (bovina ou frango) e 01(um) tipo de salada com mix de legumes e verduras, 01 (uma) embalagem de suco natural de 300 ml (sabores: laranja, abacaxi, melão, manga e acerola). A embalagem deverá estar acompanhada de guardanapo tipo full pack; copo descartável e talheres descartáveis.	5.500	Unidade	R\$ 85,00
4	Serviço de Lanches	Serviço de KIT DE LANCHE , lanche à base de alimentos não perecíveis servido em embalagem lacrada (caixa de isopor ou caixa de plástico rígido transparente ou caixa de papel kraft ou saco de papel kraft). Deverá ser disponibilizado, em embalagens individuais, na data a ser consumido ou com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do consumo, contendo rótulo com data de validade dos produtos. Serviço de entrega nos dias de consumo (durante o evento). Fornecimento. Cardápio completo: conforme definido no termo de referência. Entrega incluída.	5.500	Kit	R\$ 20,00
5	Serviço de Doces	Bolo Comemorativo , massa branca, duplo recheio de brigadeiro branco e doce de leite, cobertura ganache branco com logo institucional ou arte a ser definida de acordo com o evento. Mínimo de 40 fatias (4 kg de bolo). Entrega incluída.	300	Unidade	R\$ 400,00
6	Banda Musical Municipal	Banda Musical de Renome Municipal , com instrumentos de show, com no mínimo 04 componentes, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, que possam atender os mais diversos tipos de eventos, atendimento conforme necessidade solicitadas.	30	Show	R\$ 12.500,00
7	Banda Musical Estadual	Banda Musical de Renome Estadual , com instrumentos de show, com no mínimo 08 componentes, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, que possam atender os mais diversos tipos de eventos, atendimento conforme necessidade solicitadas.	10	Show	R\$ 32.000,00
8	Serviço de Segurança	Serviços de Segurança desarmada , de apoio e suporte a evento com homens/mulher, devidamente uniformizados, em turno de até 12 (doze) horas. Serviço por pessoa.	1.000	Diária	R\$ 190,00
9	Serviço de Locação de Cadeira Plástica	Serviço de Locação de Cadeira Plástica , sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência,	60.000	Unidade	R\$ 1,00

		tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.			
10	Serviço de Locação de Mesa Plástica	Serviço de Locação de Mesa Plástica , quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	15.000	Unidade	R\$ 6,00
11	Serviço de Locação de Cadeira tipo Tiffany	Serviço de Locação de Cadeira tipo Tiffany , sem braço, altura 91 cm largura 40 cm, profundidade 40 cm, Peso suportado (kg) 180, Altura do assento até o chão (cm) 45.	5.000	Unidade	R\$ 19,00
12	Aluguel de Climatizador (evaporador portátil com pedestal)	Serviço de Locação de Climatizador (evaporador portátil com pedestal) , fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico, com tripé (mínimo de 1,80 m do solo), com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local.	200	Unidade	R\$ 450,00
13	Serviço de Coordenador de Eventos	Coordenador de Eventos , profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, como controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 400,00
14	Serviço de Garçon Uniformizados	Garçon , profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	600	Diária	R\$ 200,00
15	Serviço de Solenidades	Cerimonialista , profissional com experiência em Cerimonial. O cerimonialista terá, dentre as funções, a preocupação em ampliar o disciplinamento de precedência, cumprindo outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no tocante ao planejamento de lugares de honra; placas comemorativas ou alusivas; bandeira; hinos; filas de cumprimento; visitas de delegações; visitas de autoridades e coquetéis; condecorações; congresso. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 300,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
16	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira , sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.	10.000	Unidade	R\$ 4,00
17	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha para 4 (quatro) pessoas , quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta	2.000	Unidade	R\$ 18,00



		resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.			
18	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Tampão e Toalha	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Tampão e Toalha , quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	2.000	Unidade	R\$ 34,00
19	Serviço de Mestre de Cerimônias	Mestre de Cerimônia , deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela contratante, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 250,00
20	Serviço de Recepcionista	Recepcionista , profissional com ampla experiência na atividade, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$ 155,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. A R DA SILVA FILHO EIRELI.** CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO.** CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140484820004 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 08/04 /2022

Nome: [assinatura]

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69a1138f5d0bd7b 635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº: 100 203 / 2022

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202210020301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100203/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (98) 98489-0141
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: ardasilvafilhoireli@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Serviço de Buffet	Coffee Break Tipo B1 (Intermediário) , servido nos turnos matutino, vespertino ou noturno, com duração mínima de 01 hora, contendo os alimentos definidos conforme cardápio informado no Termo de Referência. Os itens alimentícios deverão ser acompanhados de pratos descartáveis de 15 cm, copos descartáveis de 200 mL, talheres descartáveis e guardanapos (todos esses itens em quantidade suficiente para atender todo o público participante do evento). O serviço deverá incluir bandejas, refratários aquecidos e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet e lixeiras. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar para a realização do evento profissional como garçom (01 profissional para atender a cada grupo de 25 pessoas). Serviço para 01 (uma) pessoa.	4.500	Serviço	R\$ 30,00
2	Serviço de Buffet	Serviço de BRUNCH , serviço por pessoa. Deverá ser disponibilizado, no mínimo, um funcionário para colocar e retirar as mesas. Deve contemplar copos de vidro, xícaras de porcelana, toalhas, guardanapos e demais acessórios necessários ao serviço. O serviço deverá ficar disponível por, no mínimo, 60 minutos, servido nos intervalos entre os turnos MATUTINO/VESPERTINO OU VESPERTINO/NOTURNO.	5.500	Serviço	R\$ 24,00
3	Serviço de Refeições	Almoço ou Jantar Individual, tipo Quentinha , refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quente sem molhos, quente com molhos), contendo 01(um) opção de arroz (branco), 01 (um) tipo de feijão (carioquinha ou preto); 01(um) tipo de massa com molho (sugo, 04 queijos, bolonhesa ou branco), 01 (um) tipo de carne (bovina ou frango) e 01(um) tipo de salada com mix de legumes e verduras, 01 (uma) embalagem de suco natural de 300 ml (sabores: laranja, abacaxi, melão, manga e acerola). A embalagem deverá estar acompanhada de guardanapo tipo full pack; copo descartável e talheres descartáveis.	5.500	Unidade	R\$ 85,00



4	Serviço de Lanches	Serviço de KIT DE LANCHE. lanche à base de alimentos não perecíveis servido em embalagem lacrada (caixa de isopor ou caixa de plástico rígido transparente ou caixa de papel kraft ou saco de papel kraft). Deverá ser disponibilizado, em embalagens individuais, na data a ser consumido ou com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do consumo, contendo rótulo com data de validade dos produtos. Serviço de entrega nos dias de consumo (durante o evento). Fornecimento. Cardápio completo: conforme definido no termo de referência. Entrega incluída.	5.500	Kit	RS 20,00
5	Serviço de Doces	Bolo Comemorativo , massa branca, duplo recheio de brigadeiro branco e doce de leite, cobertura ganache branco com logo institucional ou arte a ser definida de acordo com o evento. Mínimo de 40 fatias (4 kg de bolo). Entrega incluída.	300	Unidade	RS 400,00
6	Banda Musical Municipal	Banda Musical de Renome Municipal , com instrumentos de show, com no mínimo 04 componentes, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, que possam atender os mais diversos tipos de eventos, atendimento conforme necessidade solicitadas.	30	Show	RS 12.500,00
7	Banda Musical Estadual	Banda Musical de Renome Estadual , com instrumentos de show, com no mínimo 08 componentes, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, que possam atender os mais diversos tipos de eventos, atendimento conforme necessidade solicitadas.	10	Show	RS 32.000,00
8	Serviço de Segurança	Serviços de Segurança desarmada , de apoio e suporte a evento com homens/mulher, devidamente uniformizados, em turno de até 12 (doze) horas. Serviço por pessoa.	1.000	Diária	RS 190,00
9	Serviço de Locação de Cadeira Plástica	Serviço de Locação de Cadeira Plástica , sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.	60.000	Unidade	RS 1,00
10	Serviço de Locação de Mesa Plástica	Serviço de Locação de Mesa Plástica , quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	15.000	Unidade	RS 6,00
11	Serviço de Locação de Cadeira tipo Tiffany	Serviço de Locação de Cadeira tipo Tiffany , sem braço, altura 91 cm largura 40 cm, profundidade 40 cm, Peso suportado (kg) 180, Altura do assento até o chão (cm) 45.	5.000	Unidade	RS 19,00
12	Aluguel de Climatizador (evaporador portátil com pedestal)	Serviço de Locação de Climatizador (evaporador portátil com pedestal) , fluxo de Ar mínimo de 10.000m ³ /h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico, com tripé (mínimo de 1,80 m do solo), com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local.	200	Unidade	RS 450,00
13	Serviço de Coordenador de Eventos	Coordenador de Eventos , profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, como controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	RS 400,00
14	Serviço de Garçon Uniformizados	Garçon , profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	600	Diária	RS 200,00
15	Serviço de Solenidades	Cerimonialista , profissional com experiência em Cerimonial. O cerimonialista terá, dentre as funções, a preocupação em ampliar o disciplinamento de precedência, cumprindo outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no tocante ao planejamento de lugares de honra; placas comemorativas ou alusivas; bandeira; hinos; filas de cumprimento; visitas de delegações; visitas de autoridades e coquetéis; condecorações; congresso. Serviços referente a uma pessoa, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	RS 300,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
16	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira	Serviço de Locação de Cadeira Plástica com Capa de Cadeira , sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm.	10.000	Unidade	RS 4,00



17	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Toalha para 4 (quatro) pessoas, quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	2.000	Unidade	RS	18,00
18	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Tampão e Toalha	Serviço de Locação de Mesa Plástica com Tampão e Toalha, quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm.	2.000	Unidade	RS	34,00
19	Serviço de Mestre de Cerimônias	Mestre de Cerimônia, deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela contratante, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$	250,00
20	Serviço de Recepcionista	Recepcionista, profissional com ampla experiência na atividade, em jornada de 8 (oito) horas/dia.	250	Diária	R\$	155,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A R DA SILVA FILHO EIRELI. CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140484820004 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 10020101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de Led, show pirotécnico, tendas, banheiro ecológico, trio elétrico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 260.536,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais). DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2022. VIGÊNCIA: Início: 08 de abril de 2022; Término: 18 de abril de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. 13.392.0029.2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 10020102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de Led, show pirotécnico, tendas, banheiro ecológico, trio elétrico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 210.840,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e quarenta reais). DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2022. VIGÊNCIA: Início: 08 de abril de 2022; Término: 18 de abril de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. 13.392.0029.2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 10020301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Alimentação, Lanches, Buffet, Solenidade, Locação (cadeira, mesa e climatizador) e Organização de Eventos, de interesse

